



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

Assinado digitalmente
JOAO PAULO SCHETTINO
MINET10863882705
19/08/2022 - 12:37:11

EDITAL 005/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS

SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS NÃO PREENCHIDOS OU SUPRIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no item **18.10 do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2022**, com resultado, devidamente publicado.

RESOLVE:

Convocar os interessados para preenchimento das vagas abaixo relacionadas, para entregar cópia dos documentos na recepção da Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, localizada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante - ES, **no período de 23/08/2022 a 25/08/2022, das 08h às 15h.**

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	02 + cadastro de reserva	44 horas

As cópias dos documentos deverão ser entregues, com as páginas numeradas e rubricadas, no período acima especificado, em envelope lacrado e contendo o nome do candidato, dirigido à Comissão do Processo Seletivo nº 001/2022, contendo os seguintes documentos:

- Carteira de Habilitação categoria D;
- Curso de transporte coletivo de passageiros (Art. 27 - Resolução do CONTRAN Nº 789/2020);
- Nada Consta da CNH emitido pelo DETRAN (original dentro da validade);

Secretaria Municipal de Administração de Venda Nova do Imigrante – ES
Av. Evandi Américo Comarela, 385 – Esplanada – Tel: (28) 3546-1188
CEP: 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES – CNPJ: 31.723.497/0001-08 – E-mail: administracao@vendanova.es.ov.br



- Certificado de conclusão de curso especializado a ser ministrado conforme estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito. (Redação dada pela Lei nº 1221/2016);
- Experiência profissional de no mínimo de 2 (dois) anos no exercício comprovado nas atividades.

Para efeito de classificação, serão considerados a titulação e a experiência profissional conforme dispõe os itens 12.23 e 13.26 do Edital nº 001/2022, respectivamente.

O resultado da classificação será divulgado no site da prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante.

Venda Nova do Imigrante - ES, 19 de Agosto de 2022.